



MUNICÍPIO DE POMBAL

St.
Fátima

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – REF.º A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sónia Oliveira Ferreira, Técnica Superior, primeira vogal efetivo, que substituiu o Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, segundo vogal efetivo e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, primeira vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Ana Rita Pereira Gomes
2. Ana Sofia Cardoso Matias
3. Anabela Mota Ferreira
4. Andreia Sofia Ferreira Firmino
5. Annie Rodrigues Gonçalves Ferraz
6. Ariana Silva Gameiro
7. Carlos Pedro Garcia Pinto Soares de Almeida
8. Carmen Vanessa Martins Mendes
9. Catarina da Silva Palhais
10. Elisa Manuela Rosa Neves
11. Fábio Carreira Costa
12. Fernanda Maria Martins das Neves Batista
13. Filipa Gonçalves Carvalho
14. Filipa Margarida Lopes Craveiro
15. Flávia Pires da Silva
16. Inês Freire Cavaco
17. Inês Isabel Escolástico Alves Cardoso
18. Ivo Alexandre Pinto Miranda

SP
Antunes



MUNICÍPIO DE POMBAL

19. Joana Ândrea Carreira da Graça Silva
20. Joana Rita Matos dos Santos
21. João Moreira Martins
22. Maria Fátima da Costa Catarino
23. Marina Gabriela da Silva Gonçalves
24. Micaela Antunes Mendes
25. Nicole Marques Henriques
26. Patrícia Sofia de Campos Girão
27. Sílvia Dolores dos Santos Carvalho
28. Suse Carina Gaspar Antunes Jorge

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Margarida da Silva Botelho – a)
2. Ana Raquel Oliveira Reis – a)
3. Celso Miguel Vieira Pereira Fragoso – a)
4. César Lourenço dos Santos – a)
5. Cláudia Mendes Cordeiro – b)
6. Diogo André Andrade Pimenta – a)
7. Élia Maria Simões Pipa – a)
8. Elsa Cordeiro Damásio – a)
9. Francisco José Pereira do Nascimento – a)
10. Gleide Margarethe Regis de Castro Nell – c)
11. Guida Alexandra Neves Freitas – a)
12. Helena Isabel Fraga Rola – d)
13. Jéssica Marto Rodrigues – a)
14. Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva – e)
15. Lidiya Shevchuk – a)
16. Liliana Filipa Rodrigues Simões – a)
17. Mariana Gameiro Guedes – a)
18. Marisa Freire Gonçalves – a)
19. Melissa Raquel Loureiro da Silva – a)
20. Nathalie Sylvie Caroline Ferret – a)
21. Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva – a)
22. Paula Alexandra de Jesus Neves – e)
23. Paula Cristina Alves Barata – a); d)
24. Pedro Gonçalo Antunes Costa Lopes – e); f); g)



MUNICÍPIO DE POMBAL

St.
Certificado
P

25. Sandra Cristina Marto Serrario – a)
26. Sandra Marina de Sousa Ponte – a)
27. Sandra Sofia Santos Martins Ferreira – a)
28. Sandrina Mendes Agostinho – a)
29. Sofia Isabel dos Santos Gomes – a)
30. Tânia Filipa Terezo Caetano – a)
31. Tânia Raquel dos Santos Correia – h)
32. Tatiana Santos Nogueira – a)
33. Valdirene Cesario Jordão – a)
34. Vitória Inverno Lopes Simões Pereira – a)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir Licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- b) Por não ter apresentado documento comprovativo de equivalências de habilitações estrangeiras;
- c) Por não ser detentora de licenciatura, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no ponto 7, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Por não ter assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- f) Por não ter formalizado a sua candidatura, cfr. exigido no ponto 11.1, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- g) Por não ter apresentado cópia do certificado de habilitações literárias, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- h) Por não ter assinado o formulário de candidatura.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de



MUNICÍPIO DE POMBAL

ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

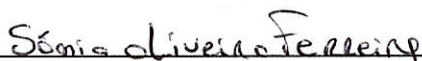
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. A Avaliação Curricular dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

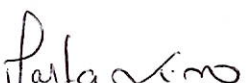
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

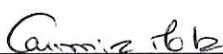
O 1.º Vogal Efetivo,
que substitui o Presidente do Júri



(Sónia Oliveira Ferreira)
O 2.º Vogal Efetivo



(Marta Catarina Neves Lino)
O 1.º Vogal Suplente



(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)